



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Nº 558

Esta edição encontra-se no site: www.neopolis.se.gov.br em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS PUBLICA :

- **TRANSFERE DATA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 22/50/2020 PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: CÉLIO LEMOS BEZERRA - Endereço: PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN Nº: 106, Bairro 49980000
CEP: 49.980-000 NEOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1361F5D7A5B5D523C3325D

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 480, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Transfere data do ponto facultativo do dia 22/05/2020 para o dia 26 de maio de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 60, incisos IX, XVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a edição da Lei 8679/2020 do Governo do Estado de Sergipe que transferiu o feriado de independência do Estado de Sergipe de 08/07/2020 para o dia 22/05/2020;


DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 26/05/2020 o ponto facultativo do dia 22/05/2020 estabelecido anteriormente pelo Decreto Municipal 475/2020, de 12 de maio 2020.

Art.2º. Durante o ponto facultativo fica suspendo o expediente em todas as repartições públicas do Município, ressalvados os órgãos, atividades e serviços essenciais, que manterão funcionamento pleno da atividade fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 21 de Maio de 2020.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal